

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 627/2021-GCC/EMSERH  
PROCESSO Nº 128588/2023-EMSERH**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 627/2021-GCC-EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 GEJUSPC MA, e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETICIA HELENA DO VALE FACANHA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

**CONTRATADA: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.162.170/0001-23, Inscrição Estadual nº 177.205.647.119, sediada à Avenida Waldir Felizola de Moraes, 1211, Jardim Paulista, CEP: 16.011-058, Araçatuba (SP), neste ato representada pelo Sr. **FABIO COSER SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 19.947.472-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 137.762.848-54.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **627/2021-GCC/EMSERH**, instruído no Processo nº **128588/2023-EMSERH**, cujo objeto é o "*fornecimento de medicamentos formas farmacêuticas diversas (item 28) para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares*", sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº **627/2021-GCC/EMSERH**, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **07/10/2023 com término previsto para 07/10/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 128588/2023-EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



São Luís (MA), 29 de agosto de 2023.

**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH

Matrícula nº: 12462/EMSERH

Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

**M** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

Presidente da EMSERH

Matrícula 11748



**LETICIA HELENA DO VALE FACANHA**  
Diretora Administrativa

Matrícula nº 7313/EMSERH

**LETICIA HELENA DO VALE FACANHA**

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula 7313

**FABIO COSER SILVA:13776284854** Assinado de forma digital por FABIO COSER SILVA:13776284854  
Dados: 2023.08.18 09:26:38 -03'00'

**FABIO COSER SILVA**

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Alicia Nava Novaes  
CPF: Alicia Nava Novaes  
Analista de Contratos  
Mat. 14036/EMSERH

NOME: Rodrigo de Castro V. Boleta  
CPF: Rodrigo de Castro V. Boleta  
Analista de Contratos  
Mat 14045/EMSERH



EMSERH 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 627-2021 - ESTRATI - Proc nº 129588-2023 - PRORROGAÇÃO (1).pdf - Adobe Acrobat Reader (64-bit)

Arquivo Editar Visualizar Assinar Janela Ajuda

Início Ferramentas EMSERH 2º Termo... x

Assinado e todas as assinaturas são válidas.

Panel de assinaturas

13776284854

**FABIO COSER SILVA:1**

Propriedades de assinatura

A assinatura é **VÁLIDA**, assinada por **FABIO COSER SILVA:13776284854**  
<ESTRATI@HOTMAIL.COM>.

Hora da assinatura: 2023/08/18 09:26:38 -03'00'

Resumo da validade

Os documentos não foram modificados após a aplicação da assinatura.

O autor especificou que preenchimento de formulário, assinaturas e comentários são permitidos neste documento. Nenhuma outra alteração é permitida.

A identidade do assinante é válida.

O horário de assinatura é o que consta no computador do signatário.

A assinatura foi validada na hora da assinatura:  
2023/08/18 09:26:38 -03'00'

Informações do signatário

As verificações de validação do caminho ocorreram de forma satisfatória.

A verificação de cancelamento não é executada em certificados nos quais você já confiou totalmente.

Mostrar certificado do assinante...

Propriedades avançadas...

Validar assinatura

Fechar

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Exportar PDF

Adobe Export PDF

Converte online arquivos PDF em Word ou Excel

Selecionar arquivo PDF

EMSERH 2º\_TAO (1).pdf

Converter em

Microsoft Word (.docx)

Idioma do documento: Português - Alterar

Converter

Editar PDF

Converta, edite e embe documentos para assinatura eletrônica em PDF

Assinatura gratuita de 7 dias

Fls. 44

Proc. 129588

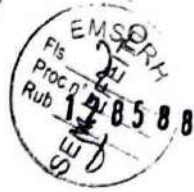
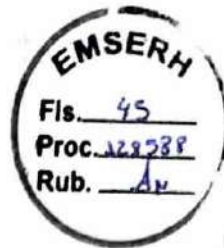
Rub. 2101/2023

29°C Panc. de chuva

1:09 PM 21/08/2023

Pesquisar

*Alicia Nava Novaes*  
**Alicia Nava Novaes**  
Analista de Contratos  
Mat. 14036/EMSERH



**Estratti Vegetali**  
 Farmácia e Manipulação  
 Estratti Vegetali Farmácia e Manipulação Eirell  
 Av Waldir Felizola de Moraes, 1211  
 Jardim Sumaré CEP 16015-195 Araçatuba SP  
 Fone(18) 3621 7780 CNPJ 04.162.170/0001-23

**À EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH  
 REF. CARTA DE ACEITE – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 627/2021**

A empresa Estratti Vegetali Farmácia e Manipulação Eireli, inscrita no CNPJ nº 04.162.170/0001-23 e Inscrição Estadual nº 17.205.647.119, neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e Legal o Srº Fabio Coser Silva, vem por meio desta, informar que ACEITA a prorrogação do contrato por igual período de tempo em comento com os valores, forma de entrega e quantitativos praticados no contrato nº 627/2021, que tem como objeto o Fornecimento de Medicamentos para as Unidades de Saúde Administradas pela EMSERH.

| QUANT. | UNIDADE | DESCRIÇÃO   | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|--------|---------|---|-------------|---------------|
| 1.500  | POTES   | CARVAO ATIVADO EM PÓ 25GR<br>MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI | R\$ 19,00   | R\$ 28.500,00 |

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Araçatuba-SP, 11 de Julho de 2023

**FABIO COSER SILVA:13776284854** Assinado de forma digital por FABIO COSER SILVA:13776284854  
 Dados: 2023.07.11 15:48:21 -03'00'

Estratti Vegetali Farmácia e Manipulação LTDA  
 Fabio Coser Silva Responsável Legal  
 CPF Nº. 137.762.848.54 RG Nº. 19.947.472-2 SSP/SP




EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 627/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128588/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 627/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA. **CNPJ:** 04.162.170/0001-23. **REPRESENTANTE LEGAL:** FABIO COSER SILVA. **CPF:** 137.762.848-54. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 627/2021-GCC/EMSERH, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/10/2023 com término previsto para 07/10/2024. **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 128588/2023-EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 24 / 08 / 2023

  
Paulo E. P. Cardoso Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação - EMSERH  
Matrícula nº 12452/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 24 de agosto de 2023.

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH-  
Matrícula nº 11.748